



PORTARIA N° 350/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

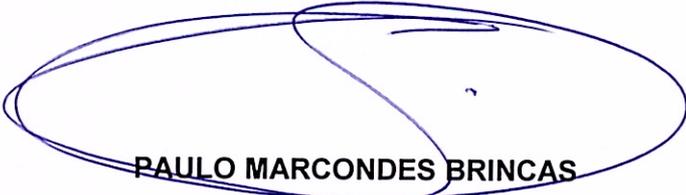
RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Renato Marcondes Brincas – OAB/SC 8.540** da Comissão de Direito de Energia.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC